



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0803

Protocolada em 13/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Eduardo Atendido conforme ofício nº 299/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/02/14

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar um parque infantil no terreno de propriedade do Município existente na Rua Idelfonso Nogueira de Campos, no Condomínio Bela Vista.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido bairro não dispõe do benefício ora reclamado.

2014.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de fevereiro de

[Assinatura]
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



Ofício n. 299 /2014-CMM

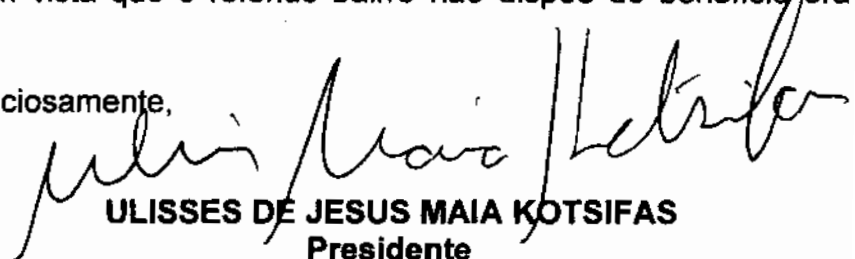
Maringá, 19 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar um parque infantil no terreno de propriedade do Município existente na Rua Idelfonso Nogueira de Campos, no Condomínio Bela Vista.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido bairro não dispõe do benefício ora reclamado.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”